LEI Nº 0704

AUTORIZA DOAÇÃO DE VERBA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a efetuar a doação de Cr$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) à Senhorita Ismênia Pereira, eleita "Miss Divinópolis 1966";

Art. 2º - Para ocorrer as despesas autorizadas no art. 1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros);

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 23 de maio de 1966.

Fábio Botelho Notini
Prefeito Municipal

Publicação**:**
Jornal A SEMANA
Nº 21 de 29/05/1966